



**DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 4230004138-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**DATA, HORA E LOCAL:** Durante o período das 10h00 às 11h00 do dia 26 do mês de fevereiro de 2015, por meio virtual. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocada e instalada a Reunião do Conselho de Administração, presentes todos os membros, a saber: Austin Laine Powell, Joakim Broenner Johnsen, Fabiano Gallo, José Antunes Sobrinho, Luiz Cruz Schneider, Isaac Selim Sutton, Ruy Nagano e Geraldo Aparecido da Silva. **MESA:** José Antunes Sobrinho, aclamado presidente da mesa, que convidou a mim, Samuel Saldanha para secretariá-lo, no que aceitei. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovação de financiamento suplementar de longo prazo e atuação como fiadora de sua subsidiária Goiás Transmissão S/A., na qual detêm participação de 25,5%. Verificada a presença do quórum exigido pelo Estatuto Social, foram apreciadas as matérias constantes da Ordem do Dia e tomadas por votação unânime dos Conselheiros presentes, as seguintes **DELIBERAÇÕES:**

**I) Aprovação de financiamento suplementar de longo prazo e atuação como fiadora de sua subsidiária Goiás Transmissão S/A., na qual detêm participação de 25,5%:** Após esclarecimentos prestados pela Administração, amparados pelo material de suporte disponibilizado aos Membros do Conselho (*Proposta de Deliberação 01-26.02.2015-Empréstimo LT Goiás.doc*) e que permanece arquivado na sede da Companhia, o Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 19, item XII, do Estatuto Social da Desenvix, deliberou por unanimidade: (i) pela contratação de financiamento suplementar de longo prazo junto ao Banco do Brasil, na qualidade de agente repassador de recursos do BNDES na importância total de R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais); (ii) por autorizar a Desenvix a prestar fiança corporativa proporcionalmente à sua respectiva participação acionária detida na subsidiária; (iii) além de assinar os seguintes documentos em decorrência da mencionada concessão suplementar de crédito: (i) Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES Suplementar – BNDES Repasse Suplementar; (ii) 1º Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00786-1 - BNDES Repasse; (iii) 2º Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Fixo nº 21/00785-3 - FCO; (iv) Novo Contrato de Penhor de Ação e distrato do atual; (v) Novo Contrato de Cessão e Vinculação de Receita e distrato do atual; (vi) Novo Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Concessão e dos Direitos Creditórios e distrato do atual; (vii) Novo Contrato de Suporte de Acionistas e distrato do atual.

Por fim, o Senhor Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião solicitando que fosse lavrada a presente ata no livro da sociedade que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros de Administração: Austin Laine

Powell, Joakim Broenner Johnsen, Fabiano Gallo, José Antunes Sobrinho, Luiz Cruz Schneider, Isaac Selim Sutton, Ruy Nagano e Geraldo Aparecido da Silva.

A presente é copia fiel extraído do livro próprio da sociedade.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2015

**Samuel Saldanha**  
Secretário